



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLI — Nº 096

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 1986

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 214ª SESSÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 1986

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 192/86, de autoria do Sr. Senador Cesar Cals, que estabelece percentual mínimo para preenchimento de vagas no Serviço Público Federal, Estadual e Municipal, por deficientes físicos.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/18/86 (nº 991/86, na origem), do Sr. Governador do Estado do Maranhão, solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 40.800.000,00, para os fins que especifica.

— Referente a aprovação pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do parecer do Deputado Haroldo Sanford favorável à Mensagem nº 303/86, em que o Senhor Presidente da República solicita autorização para ausentar-se do País, no período compreendido entre os dias 8 e 14 de setembro vindouro, a fim de visitar os Estados Unidos da América.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR MARTINS FILHO — Assassinato do Sr. José Cosme da Silva.

SENADOR NIVALDO MACHADO — Defesa do aproveitamento de servidores requisitados para prestar serviços à Justiça Eleitoral do Estado de Pernambuco.

SENADOR CESAR CALS — Apoio a projeto de lei que exige a redução da jornada de trabalho dos ferroviários, para 72 horas semanais.

SENADOR ODACIR SOARES — Colocações sobre requerimento de autoria do Senador Enéas Faria, criando Comissão de Senadores para realizar visita às instalações de campo militar na Serra do Cachimbo — PA.

SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA — Importância da participação popular nas próximas eleições. Medidas que serão adotadas visando o melhoramento do setor de exportações e importações no Estado do Espírito Santo. Plano Agrícola implantado pelo Governo Federal.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 135/86, que fixa o número de candidatos que os partidos políticos poderão registrar nas primeiras eleições para representação à Câmara dos Deputados pelo Distrito Federal. (Em regime de urgência.) **Votação adiada**, por falta de quorum.

— Requerimento nº 266/86, solicitando nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418, do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dilson Funaro, a fim de prestar esclarecimentos sobre a aplicação, no campo social, dos recursos constantes do denominado Plano de Metas, instituído pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 304/86, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418, do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, João Sayad, a fim de prestar esclarecimento sobre os critérios para aplicação dos recursos alocados para a execução do Fundo Nacional de Desenvolvimento, criado pelo Decreto-lei

nº 2.288, de 23 de julho de 1986. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Requerimento nº 303/86, de autoria dos Srs. Senadores Alaor Coutinho e Jamil Haddad, solicitando o comparecimento perante o Plenário do Senado, do Sr. Ministro de Estado da Reforma Agrária, Dante de Oliveira, a fim de prestar esclarecimentos sobre os critérios de desapropriação e implantação da reforma agrária. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 258/85, que dispõe sobre prazo para restituição do Imposto de Renda retido na fonte. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 205/80, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada** por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 80/84, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a limitar em 40 horas semanais a jornada de trabalho. **Votação adiada** por falta de quorum.

1.3.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — REPUBLICAÇÃO

Aparte do Senador Nivaldo Machado ao discurso proferido pelo Sr. Américo de Souza na sessão de 4-8-86.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO DE MORAIS SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Anual Cz\$ 92,00

Semestral Cz\$ 46,00

Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17

Tiragem: 2.200 exemplares.

Ata da 214ª Sessão, em 26 de agosto de 1986

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Jorge Kalume

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Galvão Modesto — Odacir Soares — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Cesar Cals — José Lins — Martins Filho — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Alaor Coutinho — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Arnór Damiani — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário vai proceder à leitura de projeto de lei.

É lido o seguinte.

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 192, de 1986

Estabelece percentual mínimo para preenchimento de vagas no Serviço Público Federal, Estadual e Municipal, por deficientes físicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal por suas administrações direta e indireta, obrigados a preencher 10% (dez por cento) de suas vagas, por portadores de deficiência física, reabilitados para o exercício profissional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo que nos anima a apresentar o projeto é o de dar ocupação aos reabilitados, para o exercício de inúmeras atividades, como o de telefonista, datilógrafo, assessorista, sem se falar nos que possuem escolaridade universitária.

Por via de consequência, nada mais justo que os Poderes Públicos absorvam este percentual, que é pequeno,

considerando-se o contingente de servidores existente no serviço público federal, estadual e municipal e o universo das atividades por eles exercida.

É evidente o alcance social do projeto, pois todos sabem das dificuldades que encontram as pessoas normais para obtenção de colocação, quanto mais os portadores de deficiência física, vivendo, muitas vezes, da caridade, numa luta desigual em busca de trabalho.

Ao Estado, com a observância de determinados limites, cabe utilizar a mão de obra do deficiente físico, tirando-o do estado de abandono à própria sorte em que se encontra, dando-lhe meios de prover a própria subsistência.

Ressalta lembrar que, no que tange à iniciativa privada, o art. 200, do Decreto-Lei nº 83.080, de 24 de janeiro de 1979, prevê o aproveitamento dos deficientes reabilitados:

“Art. 200. A empresa vinculada à previdência social urbana com 20 (vinte) ou mais empregados está obrigada a reservar 2% (dois por cento) dos cargos para beneficiários reabilitados.”

Estas são as razões que nos levam a apresentar ao exame do Senado o projeto de lei, esperando o apoio dos Senhores Senadores para a iniciativa.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1986. — Cesar Cals.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 83.080
DE 24 DE JANEIRO DE 1979

Aprova o Regulamento dos Benefícios da Previdência Social.

Art. 200. A empresa vinculada à previdência social urbana com 20 (vinte) ou mais empregados está obrigada a reservar de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos cargos para beneficiários reabilitados.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes. (Pausa.)

A Presidência recebeu o Ofício nº S/18, de 1986 (nº 991/86, na origem), do Governador do Estado do Maranhão, solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele estado possa realizar operação de empréstimo externo no valor de Us\$ 40,800,000.00 (quarenta milhões e oitocentos mil dólares), para os fins que especifica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — A Presidência comunica ao plenário que, em reunião conjunta das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, realizada em 13 do corrente, foi aprovado o parecer do Deputado Haroldo Sanford favorável à Mensagem nº 303, de 4 de agosto de 1986, em que Sua Excelência o Senhor Presidente da República solicita autorização para ausentar-se do país, com base no Decreto Legislativo nº 12, de 1986, no período compreendido entre os dias 8 e 14 de setembro vindouro, a fim de visitar os Estados Unidos da América.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho.

O SR. MARTINS FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há episódios que nos abatem, fazem-nos mal à alma, quebram o encanto de nossos sonhos.

Buscamos a paz. Queremos caminhos planos, de convivência fraterna, onde cada coisa mantenha seu próprio valor, não extrapole sua importância.

Deparamo-nos, entretanto, com uma realidade adversa, semeada de ódios, viciada de valores desproporcionais onde o menor, o pequeno, o ínfimo, o vil é elevado à eminência do definitivo e do fundamental e estes aviltados à condição de nada.

Nestes dias de campanha eleitoral, mais e mais se manifestam essas distorções.

Por uma candidatura, um voto, uma posição política, coisas tão relativas, tão adjetivas, tão secundárias,

sacrifica-se, muitas vezes, a própria vida humana, tão absoluta, tão substantiva, tão fundamental no contexto de nossos valores.

Ontem, uma vez mais, meu estado foi palco de um fato desolador.

José Cosme da Silva, o José Milanez tão querido do povo de Currais Novos foi friamente assassinado.

Há alguma razão capaz de justificar um assassinato depois de dois mil anos de civilização cristã?

Há assassinatos, todavia!

Saia José Milanez de seu sindicato, como costumava fazer há quatorze anos.

Sim. Há quatorze anos José presidia o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Currais Novos.

Há quatorze anos cuidava dos interesses de sua classe: a classe trabalhadora dos campos potiguares.

Seus sonhos eram os sonhos de todos nós: terra para todos, pão para todos, liberdade para todos.

Na humildade de homem da terra, de trabalhador do campo, lutava com suas forças para que seus sonhos se tornassem a realidade de todos os seus irmãos de pobreza e de trabalho.

José Milanez já não sonha. José Milanez já não trabalha. Está, neste instante, silente em seu esquife recebendo as lágrimas de sua gente.

Não fizera, ainda, quinze metros, da porta de seu sindicato, subindo manso a ladeira em sua velha bicicleta, quando alguém, a queima-roupa, despechou-lhe um tiro às costas.

Caiu!

Reunindo as forças do desespero, levantou-se e tentou fugir. Foi alvejado uma segunda vez.

Encosta-lhe a arma o assassino e faz mais dois disparos. José Milanez está morto.

Não mais presidirá as reuniões de seu sindicato. Não mais aconselhará os companheiros inseguros. Não mais se assentará à mesa de sua pobre casa, para repartir o exíguo pão com seus filhos.

Já não fala em organização de base. Já não fala em reforma agrária. Já não fala da vida a seus filhos. Simplesmente já não fala!

Que mal teria feito José Milanez para ser tão brutalmente assassinado?

Seria um perigoso agitador?

Estaria pregando invasões de terra?

Estaria provocando conflitos sociais em sua cidade?

Nada disso!

José Cosme da Silva era um pacato dirigente sindical. Homem de muito ouvir, de pouco falar, um sertanejo típico respeitador e tímido.

José Milanez foi morto por nada, ou melhor, foi morto por tudo, pois o foi por sua crença no movimento camponês do Rio Grande do Norte, por sua fé em novos tempos para aquela pobre terra. Foi morto por ser um símbolo destes dias em meu Estado.

Os trabalhadores rurais do Rio Grande do Norte tomaram partido nas eleições da Constituinte. Resolveram lançar candidato próprio à Assembleia Legislativa e apoiar um candidato ao Senado e outro à Câmara dos Deputados. Esse fato cria indisposições contra lideranças locais dos trabalhadores rurais. Indisposições que às vezes caem na bestialidade como o que ocorreu contra José Milanez.

Assassinou-o, infelizmente, um político. Despreparado, incapaz de sofrer as suas paixões, de colocar a razão acima das emoções de um momento.

Temos dito na campanha do Estado, que em 15 de novembro não haverá uma guerra! Haverá, apenas, uma eleição. Vencidos e vencedores continuarão potiguares, continuarão vivendo no mesmo território, continuarão presos à mesma realidade e aos mesmos compromissos com o Rio Grande do Norte.

Joilson Rodrigues, o vereador do PDS que assassinou José Milanez, não escutou essa mensagem. Seguiu o caminho da paixão que o levou à horrível tragédia.

Ao disparar seu revólver, calibre 38, contra o indefeso José Milanez, destruiu muitas vidas: a de José, o querido líder sindical de Currais Novos, pranteado por sua gente; destruiu a sua própria e de seus familiares, que carregarão a ignomínia de um ato tão infamante; destruiu a esperança de muitos, em dias mais civilizados para nossa região.

Ao concluir, quero enviar meus sentidos pêsames à família de José Cosme da Silva. Sei que nenhuma pala-

vra é capaz de aplacar a dor provocada por essa tragédia.

Saibam, entretanto, todos os seus queridos que estamos solidários com seu sofrimento e estarrecidos ante fato tão incompreensível.

Envio minha solidariedade a todos os trabalhadores rurais de Currais Novos, do Rio Grande do Norte e do Brasil. Cada companheiro que tomba, cada camponês que rega com o seu sangue a luta pela emancipação do campo, é a garantia de que cada vez é mais próximo o dia da redenção.

Que Deus, Pai Onipotente, enxugue nossas lágrimas, console nossos corações e não permita que morra em nós a esperança do tempo em que haja paz, concórdia, fraternidade, compreensão em lugar da ira, argumentos em lugar das balas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Justiça Eleitoral, em todos os tempos, sempre se ressentiu de deficiências de pessoal, possuidora que é de exíguo quadro de servidores.

Uma das justificativas para essas limitações, está no caráter alternativo das funções daquela Justiça, em decorrência de que períodos de intensa atividade se sucedem a outros de baixa movimentação no cumprimento de tarefa das mais importantes para o aperfeiçoamento do regime democrático.

A falta de funcionários permanentes, do próprio quadro de pessoal, assim, passou a ser suprida por servidores requisitados, tanto ao Executivo Federal, como aos Estados e Municípios.

Medida até certo ponto sensata e justificável, tendo em vista a necessidade da diminuição de gastos com pessoal. Acontece que muitos desses servidores requisitados vêm prestando relevante contribuição à Justiça Eleitoral, em períodos que se estendem a dez e até vinte anos seguidos.

Nesse longo lapso de tempo, vêm se capacitando e se aperfeiçoando na sistemática eleitoral — do alistamento à instrução dos recursos — a ponto de se tornar indispensável a sua permanência no serviço.

Ocorre, porém, que, sem embargo de tratar-se de contribuição tão valiosa ao cumprimento da importante missão da Justiça Eleitoral, continuam esses servidores requisitados — por cinco, dez ou vinte anos, repetamos — vinculados funcionalmente aos Estados e Municípios, recebendo, em decorrência, remuneração que não condiz com sua capacitação e com os serviços e tarefas que desempenham.

É essa a razão pela qual, Sr. Presidente, atendendo a veemente e irrespondível argumentação dos servidores do Estado de Pernambuco, dirijo apelo ao Chefe do Poder Executivo para que estude uma fórmula visando ao seu aproveitamento nos quadros permanentes da Justiça Eleitoral.

Sabemos das restrições de natureza constitucional, que se opõem à criação de cargos em qualquer órgão público.

Mas sabemos, também, que é grande o empenho do Governo Federal, a partir do Executivo, de ajustar à máquina administrativa, em seu sentido global, as potencialidades e capacitações ora existentes, de modo a que sejam aproveitadas em toda a sua inteireza e autenticidade.

O aproveitamento desses servidores pela Justiça Eleitoral não constitui inovação.

Já no tempo em que ocupava o Ministério da Justiça o saudoso Senador Petrônio Portella, essa medida foi adotada no seu Estado natal, o Piauí.

Agora, quando a Justiça Eleitoral se vê a braços com necessidades indiscutíveis de pessoal, cremos oportuno que se tomem as providências legais, no sentido desse aproveitamento, sem que isso venha a representar maiores ônus para os cofres públicos.

E esse nosso apelo também o dirijo ao Ministro José Neri da Silveira, digníssimo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, na certeza de que o Executivo e o Judiciário, dentro das prerrogativas constitucionais que lhes são inerentes, no tocante ao problema, saberão encontrar a solução adequada e justa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cesar Cals.

O SR. CESAR CALS (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago, hoje, o meu apoio a um projeto de lei que ora tramita na Câmara dos Deputados sob o nº 2.393, pelo qual se propõe a revogação do § 1º do art. 238 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que exige dos ferroviários um trabalho de 72 horas semanais.

Ora, Srs. Senadores, isto é uma discriminação para com uma categoria de trabalhadores, fazendo com que sua jornada diária seja de 12 horas. Praticamente, todas as categorias já alcançaram uma justa posição de trabalho de 40 horas semanais. Não se pode, pois, explicar que a humilde classe dos ferroviários esteja submetida a esse tipo de regime.

Para conhecimento dos Srs. Senadores, transcrevo trechos do telex que recebi do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Sorocabana, Sr. Rubens dos Santos Craveiro, em que faz considerações sobre o referido dispositivo legal: "No referido artigo, hoje totalmente ultrapassado e com características de escravidão, o que demonstra não estar dentro dos critérios filosóficos de nenhum partido".

Ao dar apoio ao referido projeto de lei, apelo para que os líderes dos vários partidos, na Câmara e no Senado, requeiram regime de urgência para sua tramitação nas duas Casas, no próximo esforço concentrado, a fim de se reparar uma flagrante injustiça com trabalhadores que, no desempenho de suas missões, tem exigido o seu estado físico e sua atenção. Milhares de vidas humanas dependem das condições de trabalho das ferrovias, o que dá maior amparo e justiça à modificação desse regime que está, cada vez mais, ultrapassado.

Creio, inclusive, que o Presidente José Sarney, homem sensível às condições de vida das classes mais humildes, poderia articular as lideranças do governo em torno da urgência que se propõe, para que se repare a flagrante injustiça.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, li, com vivo interesse, o Requerimento nº 383, de 1986, da lavra do insigne Senador Enéas Faria, em que S. Exª se dirige ao Exmº Sr. Presidente do Senado Federal para solicitar as providências cabíveis no sentido de que a Comissão de Senadores, formada por parlamentares que representem todos os partidos com assento nesta Casa, realize ampla e minuciosa visita às instalações do campo ou base militar localizada na Serra do Cachimbo, no Pará.

Propõe, ainda, o ilustre Senador Enéas Faria que a mencionada Comissão "do que observar ou encontrar ali, faça minudente relatório ao Senado".

Sabemos todos que o aludido requerimento teve por motivo recentes informações veiculadas pela imprensa brasileira quanto à existência, na região da Serra do Cachimbo, de instalações militares, presumivelmente destinadas à realização de testes subterrâneos com artefatos nucleares e a depósito de lixo atômico.

Louvo a iniciativa do digno Primeiro-Secretário desta Casa, sobretudo porque estribada em razões da mais alta relevância.

Comungo nas mesmas preocupações de S. Exª, principalmente aquelas concernentes à necessidade de se informarem todos os cidadãos brasileiros dos rumos que estão assumindo, em nosso País, as pesquisas na área nuclear. Igualmente, manifesto inteira concordância com a tese desposada pelo ilustre Senador Enéas Faria de que esta Casa tem o indeclinável dever e o inalienável direito de requerer às autoridades responsáveis todas as informações relativas às pesquisas e projetos na área nuclear que se encontram em desenvolvimento no País. Por outro lado, realço a prerrogativa, própria do Poder Legislativo, de realizar, sempre que entender necessário, visitas a toda e qualquer instalação existente no território nacional, com o escopo de exercer em plenitude o processo de fiscalização que lhe é atribuído pelo art. 45 da Carta Magna.

Sem o acesso às informações necessárias, não poderá o Senado Federal exercer a prescrição constitucional de fiscalizar o Poder Executivo, mormente no que se refere à segurança nacional. Por isso, em diversas ocasiões, tenho propugnado por maior participação do Poder Legislativo brasileiro nas questões relativas à Área. Assim, em 3 de outubro do ano findo, denunciei, desta tribuna, a carência de informações referentes à indústria bélica nacional. E mais recentemente, no dia 25 de abril do ano em curso, voltei a ocupar-me do tema para protestar contra a forma como é traçada, no Brasil, a Política Nacional de Exportação de Material de Emprego Militar (PNEMEM), bem como contra a edição, para divulgação no Exterior, sem conhecimento do Congresso Nacional, do *Brazilian Defense Equipment*, verdadeiro catálogo das armas fabricadas pelo Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dispõe o Regimento Interno do Senado Federal, no art. 74, que "as Comissões Permanentes têm por finalidade estudar os assuntos submetidos a seu exame, sobre eles manifestando-se na forma prevista neste Regimento, assim como exercer, no âmbito das respectivas competências, a fiscalização dos atos do Poder Executivo e da administração descentralizada prevista no art. 45 da Constituição".

Uma das Comissões Permanentes existentes no Senado Federal é a de Segurança Nacional. Incumbe-lhe, nos termos do art. 113 do Regimento Interno, opinar sobre as matérias de que trata o art. 89 da Constituição da República Federativa do Brasil, das quais coloco em relevo as seguintes: objetivos nacionais permanentes e bases para a política nacional; assuntos que interessam à segurança nacional; indicação das áreas indispensáveis à segurança nacional e os Municípios considerados de seu interesse; estabelecimento ou exploração de indústrias que interessem à segurança nacional.

Isto posto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, julgo que a realização da tarefa proposta pelo eminente Senador Enéas Faria é da natural competência da Comissão de Segurança Nacional, que tenho a honra de presidir, estando aquela Comissão plenamente apta e inteiramente disponível para executar mais essa missão.

Do que encontrar ou observar nas instalações militares localizadas na Serra do Cachimbo, a Comissão referida trará ao conhecimento de todos os Srs. Senadores amplo relato.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A mais recente pesquisa de opinião pública realizada no País, sob o patrocínio das Organizações Globo — uma ampla coleta de dados junto aos eleitores de todas as idades para conhecimento das principais preocupações que afligem os cidadãos que em 15 de novembro escolherão seus representantes na Assembleia Nacional Constituinte e seus governadores — retrata com fidelidade os momentos da transitoriedade em que vivemos.

Mais do que isto, diria, oferece aos observadores e aos analistas de fenômenos socio-econômicos fortes indicações sobre as questões nacionais cuja solução deve ser mais perseguida na elaboração da próxima Carta Constitucional, a fim de que as lideranças políticas do País se possam orientar no desdobramento das mudanças reclamadas pelo povo.

Do exame dos dados tabulados — e para não tornar exaustivo este pronunciamento, — extraí, para uma observação mais acurada, as cinco questões mais inquietantes da população brasileira, a saber: desemprego, menor abandonado, saúde, custo de vida e segurança, observando de logo que, embora sob alguma alternância dos índices apontados, mostram-se prevalentes no quadro geral, considerando-se as três ambiências (estadual, regional e nacional) da pesquisa.

Por uma questão de interesse mais acurado, minhas atenções primeiras se voltaram para os índices colhidos dentro das fronteiras do Estado que aqui represento, o do Espírito Santo. Ali, os eleitores consultados demonstram maiores preocupações com o problema do desemprego (37%) e do menor abandonado (35%), seguindo-se os relacionados com a saúde (30%), o custo de vida (27%) e a segurança (23%).

Comparadas às manifestações obtidas em toda a Região Sudeste, a pesquisa revela que o índice médio regional, a tabulação da pesquisa aponta que os capixabas têm menos razões para se preocuparem com o desemprego, com o menor abandonado, com o custo de vida e com a segurança, ficando apenas um ponto percentual acima do nível das preocupações populares com a questão da saúde.

Já na transferência das comparações entre o que pensam os espiritosantenses e os brasileiros de um modo geral (média nacional), os índices são também favoráveis à situação no Espírito Santo quanto a desemprego, custo de vida e segurança, onde os índices da média nacional assumem, respectivamente, 44%, 34% e 37%, empatando no item saúde (30%), e perdendo apenas quanto ao fator menor abandonado, cujo índice médio nacional não ultrapassa os 29%, o que se deve, naturalmente, à diferença de densidades demográficas.

Sr. Presidente, pesquisa patrocinada pelas Organizações Globo, cuja credibilidade não pode ser posta em dúvida, demonstra que o Estado do Espírito Santo, que com muito orgulho represento nesta Casa, pode ser perfeitamente encarado como as demais unidades da Federação cujas questões maiores são típicas das áreas em desenvolvimento sócio-econômico do País. Noutros termos: se vivermos questões semelhantes aos dos Estados do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Minas Gerais, próprios da região mais desenvolvida do território nacional. Além disso, os índices obtidos no território capixaba são menos preocupantes do que os colhidos nos demais Estados da mesma região, ficando-nos a conclusão de que, mesmo sendo territorial e economicamente o menor do grupamento regional, o Espírito Santo vive atualmente circunstâncias positivas de crescimento.

A partir dos últimos anos 60 e durante a década seguinte os capixabas, todos, vivemos tempos de profundas preocupações e angústias, quando a administração federal determinou a erradicação dos nossos cafezais — era o café o produto básico de nossa economia —, provocando o êxodo rural em massa e jogando a sociedade capixaba no mais sério período de dificuldades de nossa História.

Srs. Senadores, hoje, o quadro estadual se reverteu. Um sério programa de reinteriorização da economia, com incentivos à lavoura, muitos investimentos na área rural (eletrificação, telefonia, construção de rodovias e de estradas vicinais etc.), o Espírito Santo é outro e se reencontra com seu destino. A agropecuária floresceu, já somos exportadores de leite e de carne bovinos para os maiores centros consumidores do País e ainda, proporcionalmente ao nosso território, somos hoje o maior produtor de café do País, com uma produção estimada em 5 (cinco) milhões de sacas do produto para a próxima safra.

Além disso, o quadro do desenvolvimento socioeconômico capixaba torna-se ainda mais otimista, posto que, por sua situação geográfica privilegiada e por seu moderníssimo complexo de atividades portuárias, o Espírito Santo é atualmente, de maneira inquestionável, o maior e mais bem dotado entreposto entre o Brasil e seus parceiros comerciais do exterior.

Sr. Presidente, faço, para concluir, uma retomada do tema preliminar deste pronunciamento, para considerar o fato de que, à semelhança do que pensa o eleitorado (de resto, toda a opinião pública) do Espírito Santo sobre suas questões maiores, a população de todo o País — graças à modernidade tecnológica dos melhores meios de comunicação social do País — oferece atualmente à classe política precisas indicações sobre a representatividade que a Nação deseja ver no quadro de constituintes a ser eleito em 15 de novembro.

Como o exercício da política é a busca do ideal com os pés no chão da realidade, tenho-me na conta de quantos desejam contribuir para que as transformações constitucionais a serem operadas a partir do próximo ano não deixem de auscultar as manifestações populares.

Assim, estou certo, construiremos a nossa democracia. Outro assunto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje tenho o prazer de trazer ao conhecimento de V. Ex^{as} auspiciosas notícias: a primeira é a de que no decurso dos próximos três anos serão aplicados investimentos, da ordem de US\$ 100 milhões, na expansão operacional do sistema portuário do Espírito Santo; a segunda diz respeito a uma aplicação financeira de US\$ 193 milhões de dólares,

na complementação das obras do eixo ferroviário que ligará o Brasil Central àquele mesmo sistema portuário, a fim de que o Corredor de Exportação Goiás/Minas/Espírito Santo possa entrar em operacionalidade plena.

Tais informações constam de pronunciamentos e exposições feitas pelo Presidente da Portobrás, engenheiro Carlos Theófilo de Souza e Mello, e pelo Presidente da Rede Ferroviária Federal, engenheiro Ozires Stenghel Guimarães, durante o Seminário de Comércio Exterior: a Alternativa Brasileira, realizado de 13 a 15 do corrente mês em Vitória, sob os auspícios do Governo José Moraes, para abordagem atualizada dos fatores que influenciam, no setor das exportações e importações, a economia do Espírito Santo.

Busco a atenção de V. Ex^{as} para este assunto, porque ele transcende em muito a importância que tem para com o desenvolvimento regional, seja porque trata muito de perto dos interesses sócio-econômicos dos estados servidos pelo Corredor de Exportação, com suporte na Estrada de Ferro Vitória a Minas, da CVRD, e na Rede Ferroviária Federal, seja porque trata de vigoroso estímulo à exportação de produtos brasileiros, tais como minérios e grãos agrícolas, inclusive de produtos manufaturados e industrializados, em condições de competitividade no mercado externo.

Os 100 milhões de dólares, destinados à expansão e ao aperfeiçoamento do sistema portuário do Espírito Santo, além de permitirem a implementação de novos índices de capacitação operacional, o ajustamento do sistema à necessidade de uma ação comercial integrada com outras instalações portuárias da costa brasileira.

Essa integração se justifica no fato de que a costa espírito-santense, onde se localizam as águas mais profundas do litoral do País, atendem à operação de navios de grande tonelagem (Isupergraneleiros) que já operam com cargas combinadas, circunstância que resulta num considerável barateamento dos fretes para entrega dos produtos nos mais distantes mercados do globo terrestre. Assim, o sistema portuário do Espírito Santo será um ponto de convergência natural de toda a costa brasileira pelo transporte marítimo em navios de reduzida capacidade de transporte, até mesmo, futuramente, os provenientes do Uruguai e da Argentina.

Por seu turno, as obras de complementaridade do sistema ferroviário do Corredor de Exportação GO/MG/ES, por onde deverão transitar as mercadorias (grãos agrícolas) produzidas no Oeste e nos Cerrados, serão implementadas com a aplicação dos 193 milhões de dólares que a RFFSA obteve junto ao Banco Mundial e a outros organismos financeiros internacionais. Estes recursos são destinados a eliminar os pontos de estrangulamento do transporte ferroviário, como a travessia no setor urbano de Belo Horizonte, e os trechos Sete Lagoas—Costa Lacerda (em Minas Gerais) e Sete Lagoas—General Carneiro, com o que será estabelecida a plenitude da capacidade da estrutura ferroviária para transporte de grandes massas de grãos agrícolas com destino ao abastecimento interno e ao exterior.

Segundo o Presidente da RFFSA, possivelmente já em 1988, quando se concluirá toda a compra de material pesado da infra-estrutura ferroviária, o Corredor possivelmente entrará em fase de operacionalidade plena, embora tenha advertido que só mesmo por volta do ano de 1995 é que "todo o complexo ferroviário estará concluído, com a construção de variantes".

Sr. Presidente, somente as instalações portuárias do Espírito Santo — onde se incluem as de Vitória, de Ubu, de Capuaba, de Barra do Riacho, de Regência e de Praia Mole — são atualmente responsáveis pela exportação de US\$ 3 bilhões ao ano, correspondendo em valores financeiros a 1/4 da receita nacional nas relações comerciais com o mercado internacional. Todavia, com a complementação e dinamização somente das instalações portuárias essa receita tende a aumentar consideravelmente, pois hoje o País absorve, em consequência dos estrangulamentos existentes, cerca de US\$ 150 milhões/ano. Se observarmos que o sistema portuário do Espírito Santo exige um volume de aplicações de US\$ 100 milhões para solucionar o problema dessas perdas, já não restará a mínima dúvida quanto ao acerto desse investimento.

Ademais, observado o caráter desenvolvimentista dos investimentos a serem feitos no Corredor de Exportação GO/MG/ES, temos aí à vista a viabilização econômica

de cerca de 80 milhões de hectares de terras agriculturáveis na região dos Cerrados, o que decerto tornará o Brasil não apenas auto-suficiente na produção de alimentos, mas, quiçá, o grande celeiro internacional em que se exprime a grande vocação econômica nacional.

Srs. Senadores, não posso esconder a singularidade do otimismo com que me dirijo ao nobre plenário para transmitir estas informações. Pois foi exatamente com o apoio e a solidariedade de V. Exs que pude, há dois anos, instalar nesta Casa uma Comissão Especial para tratar — a nível de alta promoção dos estudos e demais procedimentos governamentais — da implementação e da operacionalidade do Corredor de Exportação e Abastecimento GO/MG/ES para integrar os Estados brasileiros da hinterlândia do sistema portuário capixaba num só grande esforço pelo crescimento das atividades econômicas do País, tendo em vista a imperiosa necessidade de que se elevem os padrões de vida dos brasileiros.

Rejubilou-me, pois, não por aquela iniciativa e suas consequências, mas em grande parte, numa sincera homenagem a V. Exba9s, por tomar conhecimento de que nosso trabalho alcançou positivos resultados, colocando o Senado Federal mais uma vez, como agente, ao lado do Poder Executivo, de um processo de concretização do progresso econômico e do bem-estar dos nossos concidadãos.

De minha parte, e sob estrita observância das resultantes provinciais, já posso assegurar que o meu pequeno-grande Estado do Espírito Santo já recolhe notórios benefícios da ação aqui desenvolvida, os quais certamente se ampliarão na medida em que o grande projeto integracionista aumente sua participação no desenvolvimento brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Plano Agrícola recém-anunciado pelo Presidente José Sarney oferece à opinião pública nacional, com clareza e objetiva simplicidade, a certeza de que, doravante, o País ingressa na execução de uma verdadeira política de desenvolvimento das atividades agropecuárias.

Nos seus objetivos mais imediatos, pretende a iniciativa atingir pelo menos três metas até 1989, de 50 para 71 milhões de toneladas anuais de alimentos, privilegiando a produção de alimentos básicos (arroz, feijão, milho, mandioca etc.), ampliando a capacidade de armazenagem de produtos agrícolas de 60 milhões para 76 milhões de toneladas e, também, elevando para um milhão de hectares a área de terras já irrigada no Nordeste.

Estas metas, de certo modo ambiciosas, contarão com o apoio de um subsistema de financiamentos para a agricultura, na mesma ocasião criado pelo Presidente da República, cuja sustentação é o Fundo de Desenvolvimento Rural (FDR), a ser mantido pelo Banco do Brasil e também com recursos provenientes da Caderneta Verde, a Caderneta de Poupança Rural, também recentemente criada no bojo do Plano de Metas.

Surpreende-me agradavelmente a firmeza da decisão governamental, posto que sua operacionalidade é imediata: Cz\$ 36 bilhões, de um total de Cz\$ 63 bilhões, foram postos imediatamente à disposição do Plano Agrícola; outro ponto em que se caracteriza a objetividade governamental, reside no fato de que já foram instituídos os preços mínimos plurianuais a serem reajustados anualmente, a cada primeiro dia de agosto, em 80% da variação do Índice de Preços Pagos (IPP), o qual será composto pela variação dos preços dos insumos usados na produção agrícola.

Os termos descritivos desta exposição, Senhores Senadores, ainda que postos sob análise desapassionada, demonstram ao observador mais exigente que o Brasil finalmente tende a contar com uma política agrícola estável — justamente o principal item de todas as reivindicações dos produtores rurais: uma política que lhes permita desenvolver suas atividades campestres sem medo de que regras do jogo sejam freqüentemente mudadas por meras dificuldades orçamentárias da União.

As próprias afirmações feitas pelo Presidente Sarney, quando do lançamento do Plano Agrícola, no dia 15/8/86, revelam uma visão ampla do quadro sócio-econômico nacional, nas quais ele observou que o País é industrializado, conta com vários avanços tecnológicos, mas é ainda incapaz de dar saltos na produção de alimentos. "Ficou para trás as incertezas" asseverou o Presidente, quando definiu as prioridades de sua administração e, entre as quais, destacou a agricultura e a pe-

cuária, a fim de melhorar-se a produção de alimentos básicos para a alimentação popular, para suprir o abastecimento interno e ainda produzir excedentes para venda no mercado externo.

Sr. Presidente, creio sinceramente que o Presidente Sarney, com a criação do Plano Agrícola, resgatou uma dívida do Estado para com a classe ruralista, principalmente quanto à definição clara dos objetivos agrícolas, mediante o estabelecimento de uma política de crédito, de preços, de investimentos, de estocagem e de abastecimento capaz de oferecer aos produtores equilíbrio para o planejamento de suas atividades a médio e longo prazos.

Noutra de suas considerações sobre a medida, anunciou o Presidente medidas paralelas que certamente contribuirão para garantia de sua execução correta, como, por exemplo, a de "acabar com a influência da burocracia para a obtenção de recursos, racionalizar a distribuição de incentivos, a fim de que se eliminem perdas e se aumente a eficiência da ação governamental".

De minha parte, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não faço restrições ao otimismo pleno do Chefe do Poder Executivo federal, embora conheça as dificuldades estruturais da administração. E reconheço que as medidas anunciadas para a implantação de uma política agrícola no País inspiram a nossa credibilidade e a de todos os brasileiros envolvidos no setor da produção de alimentos — razão pela qual quero exortar os empresários rurais e os lavradores a procurarem corresponder aos esforços governamentais.

O grande gargalo da economia brasileira, atualmente, reside na insuficiência do setor produtivo rural quanto às necessidades do abastecimento interno, fato que de certo modo se atribui às questões agrárias, notadamente com relação à face fundiária do setor. Mas a moderação exercida pelo Presidente Sarney há de prevalecer na eliminação dos conflitos, a fim de que prevaleçam os interesses nacionais na planilha do processo da Reforma Agrária.

Até aqui, desde a instauração da República, nenhum Governo se preocupou em criar condições duradouras de estímulos e de incentivos à atividade agropecuária. Pelo menos isto há que se reconhecer como mérito da Nova República, um Governo que — mesmo diante das enormes dificuldades econômicas e financeiras que está enfrentando — tem demonstrado que trabalha com inteligência, com criatividade e com enorme espírito público para solucionar os problemas brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há quorum para deliberação.

Em consequência, as matérias constantes da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída pela Emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 135/86; Requerimentos nºs 266, 304 e 303/86; e Projetos de Lei do Senado nºs 258/85, 205/80 e 80/84, ficam com a apreciação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Não havendo mais oradores inscritos, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a próxima sessão ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 135, de 1986, de autoria do Senador Alfredo Campos, que fixa o número de candidatos que os partidos políticos poderão registrar nas primeiras eleições para representação à Câmara dos Deputados pelo Distrito Federal, tendo

— PARECER ORAL, proferido em plenário, da Comissão

— De Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, contrário.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 266, de 1986, de autoria do Senador Jamil Haddad, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418 do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Dilson Funaro, a fim de prestar esclarecimento sobre a aplicação, no campo social, dos recursos constantes do denominado Plano de Metas, instituído pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 304, de 1986, de autoria dos Senadores Alaor Coutinho e Jamil Haddad, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418 do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, João Sayad, a fim de prestar esclarecimento sobre os critérios para aplicação dos recursos alocados para a execução do Fundo Nacional de Desenvolvimento, criado pelo Decreto-lei nº 2.288, de 23 de julho de 1986.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 303, de 1986, de autoria dos Senadores Alaor Coutinho e Jamil Haddad, solicitando, nos termos do art. 38 da Constituição, combinado com o item I do art. 418 do Regimento Interno, o comparecimento, perante o Plenário do Senado, do Senhor Ministro de Estado da Reforma Agrária, Dante de Oliveira, a fim de prestar esclarecimento sobre os critérios de desapropriação e implantação da reforma agrária.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 382, de 1986, de autoria do Senador Enéas Faria, solicitando, ao Poder Executivo, informações relativas ao Acordo Nuclear Brasil—Alemanha.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 258, de 1985, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, que dispõe sobre prazo para restituição do Imposto de Renda retido na fonte, tendo

PARECERES, sob nºs 572 e 573, de 1986, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CCJ; e

— de Finanças, contrário.

7

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 205, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que revoga dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 189 a 191, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, quanto ao mérito, favorável, com voto vencido dos Senadores Passos Pôrto, Helvídio Nunes e José Fragelli;

— de Serviço Público Civil, favorável; e

— de Legislação Social, favorável.

8

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 1984, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, com vistas a limitar em 40 horas semanais a jornada de trabalho, tendo

PARECER, sob nº 889, de 1986, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade: PARECER ORAL, favorável, proferido em Plenário, da Comissão de Legislação Social.

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 150 de 1985, de autoria da Comissão Diretora, que

aprova o Regulamento de Pessoal do Senado Federal e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 654 a 658, de 1986, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º Pronunciamento: pela aprovação do projeto, com as Emendas nº 2, 3, 6, 8, 9, 10; pela constitucionalidade das Emendas nºs 1 e 5, e pela inconveniência das Emendas nºs 4 e 7; 2º Pronunciamento: favorável ao substitutivo da Comissão Diretora, com subemenda que apresenta;

— Diretora — 1º Pronunciamento: favorável ao projeto a às Emendas nºs 2, 3, (em parte), 6, 8, 9, 10 (em parte), e contrário às demais emendas, concluindo pela apresentação de substitutivo integral; 2º Pronunciamento: contrário à subemenda da Comissão de Constituição e Justiça; e

— de Finanças, favorável ao projeto na forma do substitutivo oferecido pela Comissão Diretora e contrário à subemenda da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 4 minutos.)

APARTE DO SR. NIVALDO MACHADO AO DISCURSO PROFERIDO PELO SR. AMÉRICO DE SOUZA NA SESSÃO DE 4-8-86, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN (SEÇÃO II) DE 5-8-86.

O Sr. Nivaldo Machado — Senador Américo de Souza, eu não precisaria dizer que acompanho com o maior

interesse os pronunciamentos que V. Exª faz nesta Casa. Tanto mais quanto agora V. Exª aborda um problema de tanta importância, como é o das medidas que o Presidente vem de tomar para complementar o chamado Plano Cruzado, nos seus desdobramentos, entre as quais a de, estancando a inflação na fonte, seu principal objetivo, manter o processo de desenvolvimento econômico. Mas há de se convir, nobre Senador, em que todo e qualquer País que deseje promover o próprio desenvolvimento terá que forçosamente recorrer a quatro medidas; ou emitir, ou toma empréstimo, ou faz poupança, ou admite a entrada de capital estrangeiro. Um País como o nosso, cujo índice de poupança é dos mais baixos, porque País pobre de riqueza mal distribuída, uns com tanto e outros com tão pouco, teria que sangrar na veia da saúde para, não tomando empréstimo, não emitindo, não recorrendo à poupança interna e não recebendo capital estrangeiro, encontrou uma saída que é a do chamado empréstimo compulsório, que é, não precisa dizer, o próprio empréstimo forçado. De maneira que, todos nós sabemos que há o lado negativo a que V. Exª se reportou de início, que é o aumento do preço da gasolina, do óleo combustível, e isso afeta o valor das mercadorias no seu custo; sabemos que essa medida promove, pela solidariedade dos preços, o aumento de todos os gêneros básicos, onerando a comunidade. E como eu ia dizendo, apesar desse lado negativo, o povo confia no Presidente, que adquiriu e conquistou, pelo acerto das suas decisões e pela seriedade com que vem desempenhando o alto cargo de primeiro mandatário da Nação, o crédito público.

As classes submédias, que utilizam táxi, pagando uma tarifa maior, mesmo assim, acreditam no Governo e nas medidas que propõe. De forma que, como membro da bancada do Partido da Frente Liberal que, integrando a Aliança, apóia o Presidente José Sarney e o seu Governo, quero me solidarizar com V. Exª quando vem, através do Senado Federal, trazer o seu apoio às medidas que o Presidente vem de tomar para, complementando, como disse de início, o Plano Cruzado, dar prosseguimento aos seus objetivos de promover o necessário e indispensável desenvolvimento econômico de uma Nação, cuja população cresce a índices explosivos e que, por isso, não pode ficar com o seu desenvolvimento estagnado, sob pena de passar a aumentar a faixa de pobreza que já é grande neste País. Como o desenvolvimento deve visar à justiça social, pela distribuição mais justa da riqueza, o Presidente quer, com os recursos daí decorrentes, criar a infra-estrutura adequada para que o País se desenvolva e, com isso, melhorar a distribuição de renda, aumentando a oportunidade dos que hoje têm renda zero, pelo desemprego, que é muito grande neste País. Quero, contudo, dizer a V. Exª que estou solidário com as medidas que o Governo acaba de adotar, apoiando integralmente as considerações que o nobre companheiro de representação popular está fazendo nesta oportunidade.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA — Feliz do Estado que tem em sua representação um Senador da ordem de Nivaldo Machado.

O Sr. Nivaldo Machado — Muito obrigado, isto é bondade de V. Exª